



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 1005/2025  
Data: 21/08/2025 - Horário: 17:50  
Legislativo



Indicação nº 234/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realização de **Treinamento de Brigadista para Profissionais da Educação Municipal e Espaços Públicos**, em parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente e Educação..

### JUSTIFICATIVA

O treinamento de brigadista para profissionais da educação municipal e também para aqueles que atuam em espaços públicos é uma medida de grande importância para a segurança da comunidade. A capacitação possibilita que os profissionais estejam preparados para agir de forma rápida e eficiente em situações de emergência, como incêndios, necessidade de primeiros socorros e procedimentos de evacuação, garantindo um ambiente escolar mais seguro para alunos, professores e funcionários.

Além de contribuir para a proteção à vida, o treinamento também favorece a redução de riscos e danos materiais, uma vez que profissionais capacitados conseguem identificar situações de perigo e agir preventivamente. Essa iniciativa proporciona mais tranquilidade e confiança à comunidade escolar, que passa a contar com um espaço protegido e organizado diante de possíveis imprevistos.

Outro ponto relevante é que o treinamento de brigadista permite o desenvolvimento de habilidades essenciais para lidar com situações críticas, promovendo não apenas a segurança, mas também a valorização e o fortalecimento do papel dos profissionais da educação. Nesse sentido, é fundamental que a capacitação seja oferecida de forma regular, com simulações práticas e atualização constante sobre protocolos e procedimentos de segurança.

Diante disso, a presente Indicação visa contribuir para que o município avance em políticas de segurança preventiva e de preservação da vida, promovendo a integração entre as Secretarias de Meio Ambiente e Educação, de modo a assegurar maior proteção e bem-estar a toda a comunidade escolar e à população que frequenta os espaços públicos.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de Agosto de 2025.**

  
**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
Vereadora União